

TERMO DE REFERÊNCIA**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MAQUINA ROÇADEIRA DE MÃO.

JUSTIFICATIVA

TAL AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSARIO PARA A ROÇAGEM EM LOCAIS AONDE O SAAE ADMINSTRA, PRINCIPALMENTE EM LOCAIS DE POÇOS E CAIXÁ D'AGUA DE LOTEAMENTOS, ONDE POR SER AREA RURAL E NÃO DE MUITO ACESSO PARA NÃO PARECER ABANDONADO E EVITAR PROLIFERAÇÃO DE BICHOS.

MODALIDADE PRETENDIDA: DISPENSA

PAGAMENTO COTA UNICA

PRAZO DO CONTRATO 2 MESES.

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Em anexo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Em anexo na planilha quantitativa

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

No prazo de até 5 dias após a solicitação , ser entrega na sede do saae de alvorada do sul em horário comercial

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE

LOCAL RESPONSÁVEL ENDEREÇO TELEFONE SAAENATAL ALVES DA SILVAJOSE JANUARIO DA SILVA 543(43) 31571044

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

ATE 30 DIAS APÓS ENTREGA DA MERCADORIA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

Aos dias 04 de ABRIL de 2022, o Diretor Superintendente do SAAE, Natal Alves da Silva, solicitou a abertura de processo licitatório CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MAQUINA ROÇADEIRA DE MÃO, sendo que, o mesmo pediu orçamentos para as seguintes empresas: DISMAFE FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ 82.028.002/0001-53; DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ 95.404.406/0001-46 e NARIMATSU E CHASTALO LTDA inscrito no CNPJ 10.566.664/0001-76 .

Dando continuidade, foi pego o menor valor dado no material solicitado dando um total de R\$3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais) dado pela DISMAFE FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ 82.028.002/0001-53 modalidade escolhida foi DISPENSA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

• O material devera ser entregue pela empresa contratada, nos respetivo locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.

- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega do material no respectivo endereço informado, nas quantidades especificadas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.